



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5677, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede Aposentadoria voluntária por implemento de idade a Francisco Henrique de Oliveira.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE:

A partir de 14/02/2010, aposentadoria voluntária por implemento de idade a Francisco Henrique de Oliveira, RG 11.651.759, CPF nº 210.792.349-34, Ajudante de Serviços Diversos – Padrão 1, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20, de 15 de dezembro de 1998.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de fevereiro de 2010.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria